CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Bogo, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 029/23 Apresentada em 20/03/2023

PROTOCOLO Nº 137/2023

Autoria do Vereador: Genildo Julião

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente estudar a possibilidade de junto ao DER e DENIT formalizar a proposta de o Município readequar a sinalização viária e orientação no trânsito, de sentidos únicos, para mãos duplas das vias marginais que interligam o Jardim América ao Parque Ouro Verde, lado norte da BR 376 e no trecho que liga a Vila Grossi até a Vila Carraro saída para Pulinópolis lado sul da BR 376.

JUSTIFICATIVA

No referido local há uma grande dificuldade de compreensão, pelos motoristas, das sinalizações, que fogem das normas do Contran. Embaixo do viaduto que liga a Rua Paraná com o Parque Ouro verde, a sinalização não permite entendimento adequado por parte dos motoristas que ali transitam.

Com a readequação de mão dupla em partes da via marginal Otávio M dos Santos, trecho que compreende da Rua São João Batista até a Rua Heróis de Monte Castelo, sem vagas para estacionamento é possível prover maior fluidez ao trânsito no local. Assim como a Via marginal que interliga o trecho da Rua Paraguai no Jardim América até a Rua Curitiba do Parque Ouro Verde.

Referida readequação poderá ser realizada pelo município, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transportes, de forma imediata, ou o mais breve possível, pois se o pedido de execução ficar a cargo do DER, teremos uma morosidade em sua execução por ter suas prioridades, perante outras centenas de cidades paranaenses.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 20 / 03 / 23

PRESIDENTE

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 20 de março de 2023.

Genildo Julião
Vereador